

MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.722.278,83	62.963,61
Pessoal Ativo	152.471.125,76	62.963,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.981.264,42	62.962,62
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	36.489.861,34	0,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.220.564,74	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.799.901,37	-
Pensões	6.420.663,37	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	30.588,33	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	32.680.718,18	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.009,53	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	558.926,98	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.108.781,67	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	152.041.560,65	62.963,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	307.281.341,65	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	307.281.341,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	152.104.524,26	49,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	165.931.924,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	157.635.328,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	149.338.732,04	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Coordenadoria Geral, 22/Mai/2018, 14h e 36m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

